



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4892/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que nos dias 22 e 23 de maio de 2018, estarão presentes em nosso Município, Christophe Jean Robert Nami e Valerie Catherine Fernande Brunet, membros do Rotary Club Tours Sud., District 1720 – França;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados hóspedes oficiais do Município, nos dias 22 e 23 de maio de 2018, os Senhores CHRISTOPHE JEAN ROBERT NAMI e VALERIE CATHERINE FERNANDE BRUNET.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO